

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 305/2020
PARA CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE
VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Rua Floriano Peixoto, 450, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, portador da cédula de identidade civil nº 7009036166, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 70/2020, Processo nº 166/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão dos subitens 01, 04 e 08 do item 01 e a prorrogação da vigência e apólices no Contrato Administrativo nº 305/2020, datado de 21 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – (do objeto): Fica suprimido os subitens 01, 04 e 08 do item 01, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros em anexo, na forma que segue:

Subitem	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Total Supressão
01	un	Contratação para seguro de veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 310 D, 4X2, diesel ano/modelo 1997/1997, cód Fipe 210951, placa IGE4D63 chassi 8AC690330VA500604, região do risco Frederico Westphalen, utilização diversos/outras, bônus 02, cobertura abrangente casco 100%fipe, franquia reduzida, danos materiais R\$100.000,00, danos corporais R\$100.000,00.	474,15	474,15
04	un	Contratação para seguro de veículo HONDA/MOTO XR E 300, gasolina, ano/modelo 2010/2010, codfipe 8110972, placa IBM 3619, chassi 9C2ND0910AR017674, região de risco Frederico Westphalen, utilização serviços, bônus 02, cobertura abrangente casco 100% fipe, franquia reduzida, danos materiais R\$100.000,00, danos corporais R\$100.000,00.	307,06	307,06

08	un	Contratação de seguro ara o veículo MERCEDES BENZ CAMINHÃO L 1313 4X2, diesel, ano/mod 1982/1982, codfipe 5090490, chassi 345 308 12 608116, região de risco Frederico Westphalen, utilização diversos/outras, bônus 00, cobertura compreensiva casco 100% fipe, franquia reduzida, danos materiais R\$100.000,00, danos corporais R\$100.000,00.	1.557,00	1.557,00
-----------	----	--	----------	----------

Fica alterada a cláusula SÉTIMA (da vigência do contrato e apólices), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, até 21 de setembro de 2022, bem como ocorre a prorrogação das vigências das apólices por mais 12 meses, conforme prevê item 3.3 da Cláusula Terceira (da Entrega /Recebimento), conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

MARCELO WAIS

GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87